

PORTARIA Nº 446/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Art. 56, Parágrafo I, da Lei Municipal nº 262/2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, carreiras e Vencimentos do Sistema Público Municipal de Educação e dá outras providencias...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5% (cinco por cento) de gratificação por lecionar em **turma Multisseriada a Srª. LEONOR DE ARAUJO SOUZA, mat. 2572**, servidora efetiva, função Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

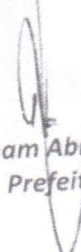
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 11 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 20/04/2022
